



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 68/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO - MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO SUBSTITUTO DA COMARCA DE DESCANSO, NO USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC;

Considerando o ofício n. 02/2020 comunicando o falecimento da Sra Terezinha Casanova Lazarotto, sogra da Escrivã de Paz da Escrivania de Paz de Santa Helena, Comarca de Descanso/SC.,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no dia 28 de outubro de 2020, da Escrivania e Paz do Município de Santa Helena, Comarca de Descanso, em virtude do falecimento da Senhora TEREZINHA CASANOVA LAZANOTTO, sogra da Escrivã de Paz - MARCIA FRODER, da Escrivania de Paz de Santa Helena, Comarca de Descanso/SC.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE.

Descanso, 27 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO, JUIZ SUBSTITUTO**, em 27/10/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5147536** e o código CRC **CB914204**.